

# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



DEPARTAMENTO JURÍDICO

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n°. 1167 - Centro

PABX (19)3885-7700 (Ramais: 7729/7732)

CEP 13.339-140 – Indaiatuba/SP

*f. 17*  
*MP*

**PROTOCOLO N°. 423/2019**

**PROJETO DE LEI N°. 32/2019**

**EMENTA:** Denomina Rua Célia Cristina Ulitska Felipe o logradouro público Jardim Moriyama, que especifica.

**Autor: ALEXANDRE CARLOS PERES**

## **PARECER DA COMISSÃO DE “FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS”**

Feita a exposição da matéria em exame, nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno, o Relator da Comissão, concluiu da seguinte forma:

- a) A propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no artigo 46, §3º, da LOM c/c. o artigo 136, parágrafo único, do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal;
- b) A propositura atende aos princípios estabelecidos no artigo 59 do RI;
- c) Discussão, deliberação e aprovação:

**1 – votação em turno único (art. 177, §2º, 3 do RI); e**

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**



**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n°. 1167 - Centro**

**PABX (19)3885-7700 (Ramais: 7729/7732)**

**CEP 13.339-140 - Indaiatuba/SP**

*P. 17-A*  
*sp*

**2 – voto favorável da maioria simples** dos Membros da Câmara  
(art. 189, §§1º e 2º, do RI).

Assim, somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria  
aqui relatada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 de março de 2019.

Presidente: ~~JOÃO DE SOUZA NETO (JANUBA)~~

Vice-Presidente: ~~ALEXANDRE CARLOS PERES~~

Relator: ~~LUIZ ALBERTO PEREIRA (“CEBOLINHA”)~~